



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.23.005.

Aos 10 de fevereiro de 2017, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Maria do Socorro Chaves Coutinho e seus **MEMBROS:** Francisco José da Silva e Ioneide de Lima Araújo, e ainda a(s) licitantes: **1.LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.611.914/0001-42, representado por Marcelio Limaverde Filho, portador(a) do CPF nº 324.233.733-68, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2017.01.23.005, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo nas áreas de licitações e contratos, setor de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços e setor de compras governamentais, junto à Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2017.01.23.005 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - EPP**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - EPP**, valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **LV ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com

RUA FREI VIDAL, 522 - CENTRO -INDEPENDÊNCIA - CE. - CEP: 63.640-000

CNPJ: 35.045.251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com



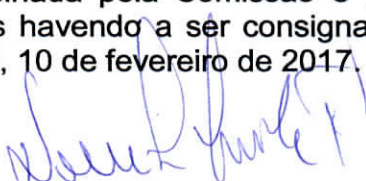
Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

9 LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCE



fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 10 de fevereiro de 2017.


Maria do Socorro Chaves Coutinho
Presidente da CPL


Marcelio Limaverde Filho
LV ASSESSORIA E CONSULTORIA
PUBLICA EIRELI - EPP
Licitante


Francisco José da Silva
Membro da CPL


Ioneide de Lima Araújo
Membro da CPL